

Autoria:	RAFAEL WACH TUCUNDUVA
Orientador:	Prof.^a Especialista Filipe Augusto Costamilan Pereira
Título:	REFLEXOS DA NULIDADE DO INQUÉRITO POLICIAL NA AÇÃO PENAL MEDIANTE VÍCIO NOS PROCEDIMENTOS
Resumo:	<p>RESUMO: É de conhecimento que o inquérito policial é um ato administrativo, realizado pela polícia judiciária a mando do delegado de polícia, o que não se sabe é que mesmo sendo um ato administrativo, ele é a base para praticamente todas as ações penais, pois seu caráter investigativo e probatório é o que alimenta a instauração do processo penal, entretanto a doutrina majoritária entende que mesmo sendo de suma importância para a instauração do processo em si, ele não faz parte diretamente no processo, ou seja, suas ações não refletem no processo. Contudo questiona-se neste artigo científico, a possibilidade de anular completamente um processo, baseando-se na nulidade do inquérito policial mediante uso de provas ilícitas.</p> <p>Palavras-chave: Inquérito Policial, Nulidades, Doutrina.</p>
Data da defesa:	24 de novembro de 2022